SENTENÇA

Processo n°: **0014372-85.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Reajustes de Remuneração, Proventos ou

Pensão

Requerente: Elizabeth Correa de Lima

Requerido: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 157, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação Condenatória (fase executória), requerida por Elizabeth Corrêa de Lima em face da Fazenda pública do Estado de São Paulo.

Defiro o levantamento, em favor da exequente, do valor depositado pelo Ente Estadual às fls. 152). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 21 de novembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA